

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Unidade de Execução de Sobrado - Requião

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução de Sobrado - Requião, nos termos do n.º 3 e n.º 6.º do artigo 89.º do RJIGT.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística localizada em solo qualificado como Espaço Residencial Urbanizável e deverá ser concretizada através de operações urbanísticas de obras de urbanização, de loteamento e de edificação.

2. Período de discussão pública

A Câmara Municipal, em reunião de Câmara realizada a 23 de março de 2023, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução de Sobrado - Requião, conforme estabelecido no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, tendo fixado um período de 20 dias para discussão pública, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 7491/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril.

A abertura do período de discussão pública foi também publicitada através do edital n.º 49/2023 na comunicação social, nos jornais "Jornal de Notícias", de 4 de maio, "O Povo Famalicense", de 9 de maio, e "Cidade Hoje", de 10 de maio, e divulgada na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão.

O período de discussão pública decorreu entre o dia 19 de abril e o dia 18 de maio.

3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Os elementos que constituem a proposta de delimitação da Unidade de Execução, a seguir identificados, estiveram disponíveis para consulta em formato digital na página eletrónica do Município (<https://www.famalicao.pt/unidade-de-execucao-de-sobrado---requiao>) e nos serviços da Câmara Municipal:

- Aviso do Diário da República;
- Deliberação de Câmara;
- Relatório de Fundamentação;
- Planta Cadastral, escala 1/1000;
- Planta do Programa/Solução Urbanística, escala 1/1000.

Foi ainda disponibilizado um formulário para participação (Ficha de Participação na Discussão Pública), bem como apoio técnico por telefone e email.

4. Participação

Durante o período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução de Sobrado - Requião não se registaram participações.

5. Conclusão

Considerando que não foi registada qualquer participação para ponderação, na ausência de contributos mantêm-se os pressupostos constantes na proposta de delimitação da Unidade de Execução submetida a discussão pública, sendo assim considerada como proposta final a submeter a reunião de Câmara para a aprovação final.

Vila Nova de Famalicão, 31 de julho de 2023

A Técnica,
Susana Matos, Arq.^a